



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO POR PROFISSIONAIS MÉDICOS DEVIDAMENTE HABILITADOS.

IMPUGNANTE: ACÁCIA SALUTIS PLENA GESTÃO DE SAÚDE LTDA.

IMPUGNADO: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.

No dia 21 de fevereiro de 2025 foi recebida a Impugnação ao Edital supracitado impetrada pela IMPUGNANTE, à empresa ACÁCIA SALUTIS PLENA GESTÃO DE SAÚDE LTDA que, de forma tempestiva, através de seu representante, atendeu aos pressupostos atinentes ao recebimento e conhecimento da impugnação no que diz respeito à representação da Empresa ante a Administração Pública.

De acordo com o parecer jurídico solicitado e acostado no processo recebemos a impugnação em razão da sua tempestividade, mas pelos motivos citados no mesmo, **DECIDIMOS** pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação formulada pela empresa ACÁCIA SALUTIS PLENA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, razão pela qual, mantêm-se todas as disposições do referido Edital, bem como seu cronograma de seguimento.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Cotipora, em 24 de fevereiro de 2025.

CÉLIO ROBERTO
JULHÃO

Assinado de forma digital por
CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Dados: 2025.02.24 10:57:05
+03'00'

CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro

LILIANA ANDRESSA GABRIEL
Equipe de Apoio

Cassiana M Dalmas
CASSIANA MARINELLO DALMAS
Equipe de Apoio